



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 43, DE 1º DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 11, de 14 de março de 2023, e no extrato de ata da nova sessão ordinária do(a) Câmara Departamental do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Espírito Santo, realizada em 23/08/2023, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a servidora Latussa Bianca Laranja Monteiro, matrícula 2324690, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, ao Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo pelo período de 24/08/2023 a 23/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 02/07/2024 às 09:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/946942?tipoArquivo=O>